



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 615/2021.

CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois anos) de Licença sem remuneração a servidora **JOSELY DIAS SANTOS**, lotada na Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2021 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de agosto de 2021


Márcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/08/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 20D31200
Conforme Lei Municipal n. º 651/2011